



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA OI S.A, NA FORMA ABAIXO:

A União, por meio da Advocacia-Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, com sede na Rua Mostardeiro 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, **Sr. ROBLEDO DOHMER**, portador do CPF nº 005.140.360-95 e Cédula de identidade nº 4082272412 - SSP/RS, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XVIII, do art 4º da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OI S/A -em (Recuperação Judicial)**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus procuradores, **Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 4377235, emitida pela SSP/PE, e CPF nº 821.751.954-49, e **Sr. RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO**, portador da Cédula de Identidade nº 22590609, emitida pela SSP/AM, e CPF nº 690.186.691-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **00588.002255/2018-91** e em observância às disposições contidas nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem com base no inc. II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas do Contrato ora aditando, celebrar o presente, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2018**, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Segunda do **Contrato 018/2018**, prorroga-se o prazo da vigência por mais **4 (quatro) meses e 7 (sete) dias**, no período de **01/07/2023 até 06/11/2023**, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, atualizada, e artigo 51, da IN 05/2017/MPDG.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Terceira do **Contrato 018/2018**, o valor mensal é mantido na ordem de **R\$ 48.572,05 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**, resultando no valor total de **R\$ 204.002,61 (duzentos e quatro mil dois reais e sessenta e um centavos)**, referente ao período de **2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ressalva-se o direito do contratado ao reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos da Cláusula Quarta do contrato, as despesas decorrentes deste aditamento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 168530
Elemento de Despesa: 339039
PI: AGU0041

CLÁUSULA QUINTA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, de de 2023.

ROBLEDO

DOHMER:0051

4036095

Assinado de forma digital por ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2023.05.12 12:12:35 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração –
SAD4R
CONTRATANTE

DocuSigned by:

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
OI S/A (em Recuperação judicial)
CONTRATADA

DocuSigned by:

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO
OI S/A(em Recuperação judicial)
CONTRATADA

FERNANDA

LOTTERMANN:00489894011

'00'03- 09:13:27 2023.05.12

TESTEMUNHA:

PAOLO MOURA

DAMASCENO:09522164771

TESTEMUNHA:

Assinado de forma digital por PAULO MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2023.05.12 10:31:20 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588002255201891 e da chave de acesso dbb7c2dd